



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 023, de 14 de junho de 2022**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, bem como de acordo como pelo Regimento Interno, especialmente em seu Art. 11, “i” constituído e aprovado pela Resolução n 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992.

Considerando a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos empregados públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas, como é de costume neste Conselho Profissional;

Considerando a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 que divulga o calendário de feriados nacionais para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Facultar o ponto no dia 17 de junho de 2022 (Sexta-Feira) no âmbito desta Autarquia Federal, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

**Art.3º** - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 14 de junho de 2022

**Anísio Ferreira Lima Neto**  
CRMV-PI Nº0491  
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.  
Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688  
E-Mail: crmvpi@gmail.com  
www.crmv-pi.org.br

